



MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO
DEPARTAMENTO DE QUALIDADE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS NO TURISMO
COORDENAÇÃO-GERAL DE QUALIFICAÇÃO NO TURISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: - www.turismo.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 004/2020/MTur/IPFB

PROCESSO SEI Nº 72031.011478/2020-61

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **MINISTÉRIO DO TURISMO (MTUR)**

CNPJ/MF: **05.457.283/0002-08**

Nome da autoridade competente: **MILTON SERGIO SILVEIRA ZUANAZZI**

Número do CPF: **219.158.810-72**

Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Políticas de Turismo**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria de Pessoal MTur nº 2.765, de 03 de agosto de 2023, publicada em 04 de agosto de 2023 no Diário Oficial da União e Portaria MTur nº 21, de 05 de julho de 2023, publicada em 06 de julho de 2023 no Diário Oficial da União (SEI nº 2093131).**

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/Gestão que descentralizará o crédito: **540012/00001 - Ministério do Turismo (MTur).**

Número e Nome da Unidade Gestora Responsável/Gestão pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **540006/00001 - Ministério do Turismo (MTur).**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB**

Nome da autoridade competente: **MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**

Número do CPF: **610.011.984-68**

Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Diretoria de Educação a Distância/ Reitoria.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 18 de outubro de 2022, publicado no DOU de 19 de outubro de 2022.(SEI nº 2257067)**

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/Gestão que receberá o crédito: **158138 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB.**

Número e Nome da Unidade Gestora Responsável/Gestão pela execução do objeto do TED: **154614 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB**

3. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 004/2020 tem por objeto:

- I. alterar o período de vigência do instrumento; e
- II. acréscimo no cronograma de execução para realização da oferta final de vagas e encerramento do projeto.

4. DAS ALTERAÇÕES/JUSTIFICATIVAS

I – ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 004/2020/MTur/IFPB, considerando nesta ocasião, o período de **30/09/2024 a 30/10/2025**, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

II - ACRÉSCIMO NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OFERTA FINAL DE VAGAS E ENCERRAMENTO DO PROJETO

Acordou-se a abertura de novas turmas, essa nova oferta visa ampliar o número de profissionais qualificados. Serão ofertadas as 445 vagas remanescentes nos cursos de Especialização em Atrativos Turísticos Culturais e Naturais, em 2 semestres, com a previsão inicial para abertura de novas turmas em 2024.2, conforme Cronograma de Execução abaixo:

13.1 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

(...)

13.1.4 - Oferta Final (vagas ociosas)

SEMESTRE	ATRATIVO/CURSO	VAGAS
2024.2	Cultural	382
2025.1	Natural	63 + C.R. ¹

¹Cadastro de reserva conforme o número de vagas não preenchidas na oferta de 2024.2. Convocação para matrícula condicionada a viabilidade econômica.

13.1.5 – Encerramento do projeto

PERÍODO DE ENCERRAMENTO	
INÍCIO	FIM
01/07/2025	30/09/2025

5. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e/ou itens e condições pactuadas no **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) nº 004/2020**, que não tenham sido atingidas pelo presente instrumento.

6. DA DENÚNCIA

O Presente Termo Aditivo poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

7. DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será assinado pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contados da data da assinatura.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o *caput*.

8. DA ASSINATURA

MILTON SERGIO SILVEIRA ZUANAZZI
Secretário Nacional de Políticas de Turismo
Ministério do Turismo

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia da Paraíba



Documento assinado eletronicamente por **Mary Roberta Meira Marinho, Usuário Externo**, em 14/06/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Sergio Silveira Zuanazzi, Secretário(a) Nacional**, em 14/06/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2254608** e o código CRC **4EA19887**.
